ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 613, DE 21/06/96

DESIGNA PARA VIAGEM

O Vereador Roberto Basílio, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do Art. 1, I, da Resolução nº 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

1º. Ficam designados os Vereadores ROBERTO BASÍLIO E ALÍPIO CASTANHA, para representarem a Câmara Municipal de Canoinhas, em Reunião, com AMUNESC, AMVALI, AMPLA E AMURC, a ser realizada no dia 24 de junho de 1.996, na cidade de joinville, Estado de Santa Catarina.

2º. As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes Fiscais.

3º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária da Câmara de Vereadores.

4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21 de junho de 1.996.

Presidente

1º. Secretário

2º. Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 21 de junho de 1.996.

Funcionário